



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA - CGP/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2022/CGP/GR

São Carlos, 22 de março de 2022.

À Sra.

Aparecida Regina Firmino Canhete
Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados
SOC/UFSCar

Assunto: Substituição do representante suplente dos servidores técnico-administrativos no Comitê Gestor da Pandemia (CGP)

Prezada Regina,

Considerando que o servidor José Nelson Martins Diniz passará a representar o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS) nas reuniões do Comitê Gestor da Pandemia (CGP), na ausência de sua coordenadora, conforme indicado no Ofício nº 6/2022/NEVS/GR (0629233), vimos solicitar a inclusão da indicação de novo(a) representante suplente dos servidores técnico-administrativos para o CGP na pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Agradecendo pela colaboração dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Reitora
Presidente do Comitê Gestor da Pandemia



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**,
Presidente do Comitê, em 22/03/2022, às 18:09, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0629491** e o código CRC **117D282E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003883/2021-81

SEI nº 0629491

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019